



INDICAÇÃO

AUTOR: ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAR SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de ponto eletrônico é de suma importância para controle da assiduidade e pontualidade dos servidores desta Casa de Leis, proporcionando transparência e qualidade na forma de controle dos servidores no que tange o cumprimento da carga horária.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

Ítalo Henrique de Souza
VICE PRESIDENTE

ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA
Vereador Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE 10:50
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 03 / 06 / 13

Leonardo Kennel Peres
SECRETÁRIO

A Sua Excelência o Senhor
Sinval Batista de Souza
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia - GO